

Portaria nº 295/GP/2019

Em, 17 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª IVANEIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula **66.1**, portadora do RG nº 708197 e CPF nº 622.653.501-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2018 a 08/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/12/2018 e término em 26/01/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/01/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/12/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal